



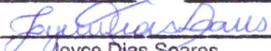
**TERMO SMA/SMF Nº 004/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

**REGISTRADO**

Termo nº 04/2016 Fls. 25 (verso)

Livro nº 01-2016 Em 07/04/2016

  
Joyce Dias Soares  
Assistente - SMA  
Mat: 241.634-2

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DO OUTRO LADO O BANCO DO BRASIL S/A, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Ao terceiro (3º) dia do mês de março de ano de dois mil e dezesseis (2016), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 155.015.827-91, expedida pelo IFP, CPF nº 046.72321-9, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **CESAR AUGUSTO BARBIERO**, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, Identidade nº 226.2302-9, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº 977.125.408-10, sendo a SMA sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro Administrativo Municipal, Centro, Niterói e a SMF sediada na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói, ambas doravante denominadas simplesmente **SECRETARIAS**, tendo a Prefeitura Municipal de Niterói inscrição no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, e do outro lado o **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na Capital Federal, por sua Agência sediada à Rua da Conceição, nº 183, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/00001-91, representada neste ato pelo Sr. **EVAN MARCIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Identidade nº 118712074-IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.657537-09, doravante denominado simplesmente **BANCO**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/004073/2015**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 002/2013, celebrado em 07 de novembro de 2013, na forma do previsto na Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação, aditamento que se regerá pela normas legais aplicáveis e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013, para a concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, vigendo de 03 de março de 2016 a 02 de Março de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data,



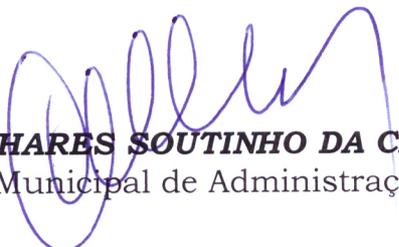
e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, será remetida cópias aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

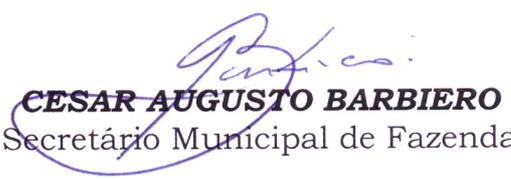
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 002/2013, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA:** Foram apresentadas pelo **BANCO** as certidões necessárias para a lavratura deste **ADITAMENTO**.

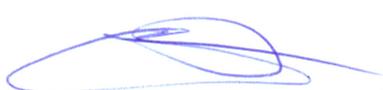
E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 03 DE MARÇO DE 2016.**



**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração



**CESAR AUGUSTO BARBIERO**  
Secretário Municipal de Fazenda



**EVAN MARCIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR**  
Banco do Brasil S/A

**TESTEMUNHAS:**

1) *Raissa del Gaudio Guimarães*

2) *Lygia das Neves*